

Despacho n.º 29078/2008

Por despacho de 22OUT08 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13433/2008 publicado no D.R. n.º 93, em 14MAI08 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de Sargento-Mor, nos termos do Art. 183.º e alínea a) do Art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Art. 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do Art. 263.º e n.º 4 do Art. 274.º do referido Estatuto, o Sargento a seguir indicado:

SCH TM 07195480 – Feliciano Henrique Paula da Silva

Conta a antiguidade desde 03JUL2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13433/2008 publicado no D.R. n.º 93, em 14MAI08 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/TM, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Art. 183.º do EMFAR.

28 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa, COR INF.

Despacho n.º 29079/2008

Por despacho de 22OUT08 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13433/2008 publicado no D. R. n.º 93, em 14MAI08 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o Sargento a seguir indicado:

SCH AM 13295281 — Helder Manuel Tainhas Batata

Conta a antiguidade desde 29JUL08, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

28 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa, COR INF.

Despacho n.º 29080/2008

Por despacho de 22OUT08 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13433/2008 publicado no D. R. n.º 93, em 14MAI08 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o Sargento a seguir indicado:

SCH SGE 10132779 — José Fernandes Rodrigues, da IGE

Conta a antiguidade desde 29JUL2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13433/2008 publicado no D. R. n.º 93, em 14MAI08 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/SGE, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

28 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa, COR INF.

Despacho n.º 29081/2008

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/2008 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de Sargento-Mor, nos termos do artigo 183.º e alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas,

por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o Sargento a seguir indicado:

SCH CAV 15026180 — António Moreira Ferreira

Conta a antiguidade desde 2 de Junho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

28 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa, COR INF.

Despacho n.º 29082/2008

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13433/2008 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14MAI08 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de SARGENTO-MOR, nos termos do artigo 183.º e alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o Sargento a seguir indicado:

SCH TM 15626978, Joaquim Augusto da Silva Freitas

Conta a antiguidade desde 2 de Junho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

28 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa, COR INF.

Despacho n.º 29083/2008

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13433/2008 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de Sargento-Mor, nos termos do artigo 183.º e alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o Sargento a seguir indicado:

SCH INF 10474881, Carlos José Fazendas Quaresma

Conta a antiguidade desde 2 de Junho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/2008 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

28 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa, COR INF.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 29084/2008**

Considerando:

Que o Comandante José Eduardo Nunes Abreu norteou a sua conduta em prol do ideal de serviço à comunidade portuguesa com total disponibilidade e dedicação no âmbito da protecção e socorro;

A forma abnegada com que serviu solidariamente os portugueses dando a sua própria vida em missão de protecção e socorro durante uma